

COMISSÃO DE REFORMA JUDICIÁRIA, ADMINISTRATIVA E REGIMENTO INTERNO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU JULGAMENTO

Processos que deverão ser distribuídos e/ou julgados em Sessão Ordinária, que será realizada no dia 12/11/2025 (quarta-feira), às 15:00 horas, de forma híbrida, com endereço na sala virtual acessada a partir do link <https://quest.livesize.com/3325617> e, também, presencialmente na sala 305-M, do anexo I do TJBA.

Nº	PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	RELATOR(A)
1	80506574.000102/2025-17	Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, na qualidade de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.	Projeto de Lei que altera o art. 201 da Lei Estadual nº 10.845, de 27 de novembro de 2007, os artigos 10, 11 e 14, da Lei Estadual nº 11.918/2010, que visa aperfeiçoar a estrutura administrativa e financeira deste Tribunal, promovendo maior autonomia e eficiência na gestão do Fundo de Aparelhamento Judiciário (FAJ) e a criação de cargos na SEPLAN.	Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra.

Salvador/BA, 11 de novembro de 2025.

Rafael Smith Freire Lima
Secretaria da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

MINISTÉRIO PÚBLICO**ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES****RESOLUÇÃO Nº 35, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025**

O ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, reunido em sessão ordinária realizada em 10 de novembro de 2025, RESOLVE conhecer e negar provimento ao recurso interposto contra decisão de arquivamento referente à notícia de fato nº 003.9.498253/2023.

Salvador, 10 de novembro de 2025

Márcia Luzia Guedes de Lima
Subcorregedora-Geral do Ministério Público
Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício

Membros Presentes: Procuradores de Justiça Marília de Campos Souza, Washington Araújo Carigé, Achilles de Jesus Siquara Filho, Cleonice de Souza Lima, Maria das Graças Souza e Silva, Regina Maria da Silva Carrilho, Maria de Fátima Campos da Cunha, João Paulo Cardoso de Oliveira, Lícia Maria de Oliveira, Tânia Regina de Oliveira Campos, Daniel de Souza Oliveira Neto, Aurisvaldo Melo Sampaio, Luiz Eugênio Fonseca Miranda, Diana Sobral Bentes de Salles Brasil, José Alberto Leal Teles e Aracy Dias da Silva.

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 20 e 21, I e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 11 de 18 de janeiro de 1996, c/c com o artigo 11, I, e 16 da Resolução nº 2, de 5 de março de 2018, do Colégio de Procuradores de Justiça (Regimento Interno), nos autos do Procedimento Administrativo SEI nº 19.09.00851.0032174/2025-08, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Geral de Atuação (PGA) do Ministério Público do Estado da Bahia para o ano 2026, nos termos apresentados pela Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com parecer da Comissão de Acompanhamento instituída pela Resolução nº 18, de 7 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de novembro de 2025

Wanda Valbiraci Caldas Figueiredo
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta para Assuntos Jurídicos
Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício

Márcia Luzia Guedes de Lima
Subcorregedora-Geral do Ministério Público

Membros Presentes: Procuradores de Justiça Marília de Campos Souza, Washington Araújo Carigé, Achilles de Jesus Siquara Filho, Cleonice de Souza Lima, Maria das Graças Souza e Silva, Regina Maria da Silva Carrilho, Maria de Fátima Campos da Cunha, João Paulo Cardoso de Oliveira, Lícia Maria de Oliveira, Tânia Regina de Oliveira Campos, Daniel de Souza Oliveira Neto, Aurisvaldo Melo Sampaio, Luiz Eugênio Fonseca Miranda, Diana Sobral Bentes de Salles Brasil, José Alberto Leal Teles e Aracy Dias da Silva.